

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de junho de 2016. GERAL

Proc. n.º 3332

Folha n.º 09

Data 13/03/16

Rubrica

OFÍCIO N.º 089/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

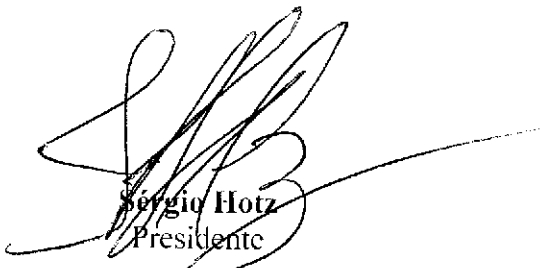
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 35ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 23 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício, Sr. **José Roberto Pereira Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estudem a possibilidade de providenciar viabilidade de voltar a fazer curativos nos PSFs aos finais de semana".

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Poder Executivo, a viabilidade de voltar a fazer curativos nos PSFs aos finais de semana. O autor que falou ser uma Indicação simples, mas de boa valia para a população que não mais precisaria se deslocar de um Bairro mais distante até ao Hospital, como Bulhões, por exemplo. A Vereadora Roberta que falou ser excelente Indicação, mas que tudo que parecia ser bom o Governo queria acabar, tudo que funcionava o Governo dava um jeito de prejudicar, falou que o posto de Bulhões funcionava todo final de semana, mas que agora as pessoas tinham que sair de lá para ir ao Hospital fazer um simples curativo que um técnico de enfermagem poderia fazer, falou que as coisas estavam se encaminhando para promessa de campanha.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real, em exercício.